



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Encaminhado à Comissão  
de Justiça e Redação

Em: 29 / 10 / 2019

PROJETO DE LEI Nº 51/2019

Aprovado por R X O

Em 09 / 12 / 2019

Presidente

Presidente

**EMENTA:** INCLUI O DIA DO SAIBA DIZER NÃO ÀS DROGAS – SDN, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica incluída no calendário municipal a seguinte data comemorativa:

Dia do Saiba Dizer Não às Drogas – SDN, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de dezembro.

Parágrafo 1º. O SAIBA DIZER NÃO, é um evento de conscientização destinado aos jovens com diversificados temas, como DIZER NÃO às drogas, à violência, ao preconceito, ao bullying, ao racismo, à violência nos estádios, nas escolas, no trânsito e a tudo que destrói a juventude e conseqüentemente suas famílias.

Parágrafo 2º. O SAIBA DIZER NÃO acontece em lugares públicos, aberto ao público e gratuito. Durante o evento poderá acontecer apresentações de dança, teatro, palestras e bandas, mostrando aos jovens que é possível ter uma juventude feliz e sadia, sem preconceito e suas conseqüências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como objetivo principal abordar alternativas contra a dependência química, especialmente através de encontros com outros jovens que passaram pela experiência com substâncias psicoativas e que conseguiram a cura para o vício.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

O dia do SAIBA DIZER NÃO (SDN) será a data oficial anual, mas que poderá ser também trabalhado em outras datas, nos bairros de Floresta, através de palestras, depoimentos, shows, oficinas, conscientizando de como atitudes, às vezes consideradas inofensivas, podem destruir a vida de crianças, jovens e adultos.

Diante do exposto, solicito aos meus pares o apoio necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Da sala das reuniões, 29 de outubro de 2019

Francisco Ferraz Novais Neto  
Vereador

Talles Cruz

BEIJINHA PUCR

KEL DO PIPA

PH LINA

Luizinho Pedreira

Bia Nuneziano

BETO PUCR